



## NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE OS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Secretaria de Cultura e Turismo de Cerqueira César vem informar e esclarecer o quanto segue:

Finalizados os prazos de inscrição dos editais acima mencionados, e apurado o número de participantes e principais áreas de atuação, faz-se preciso contratar pareceristas para a análise dos projetos e seleção dos vencedores. E a formalização da contratação desses serviços profissionais deverá ser feita por meio de procedimento interno de contratação da Prefeitura de Cerqueira César.

A contar de 01 de janeiro de 2024 passou a ser obrigatório o uso da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), conforme Medida Provisória nº 1.167/2023, e para adequar-se as novas alterações legais, a Prefeitura contratou uma consultoria especializada que está reestruturando os setores para atender a nova Lei.

Além disso, o sistema de envio e recebimento de informação de dados também estão passando por reformulações para adequar-se à nova realidade no âmbito das licitações e contratos.

Essas adequações impactaram nos prazos para as contratações da Prefeitura e conseqüentemente, impactaram na contratação dos serviços de análise das propostas dos editais da Lei Paulo Gustavo.

Com isso, estimamos que em cerca de 20 dias teremos finalizada a contratação dos pareceristas e análise dos projetos.

Infelizmente, não havia possibilidade de nos acautelarmos sobre tal fato, pois a contratação depende no número de participantes no edital, informação esta que só tivemos quando do término do prazo de inscrição, e agora, chegado o momento, nos defrontamos com circunstâncias que fogem da nossa alçada de resolução no tempo inicialmente previsto.



Com tais esclarecimentos, peço a compreensão de todos e o quanto antes divulgaremos no Diário Oficial e mídias digitais a listagem dos classificados.

Certos da compreensão, obrigado.

Publique-se.

Cerqueira César /SP, 19 de janeiro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto

**Prefeito Municipal**

Fábio Leandro Ribeiro

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**